Demonstrações Contábeis

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ nº 56.032.128/0001-91

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Em 30 de junho de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ nº 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira.....4
Demonstração do resultado.....5
Demonstração do resultado abrangente.....6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto.....8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Orion Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Ilimitada
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Orion Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Ilimitada** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Orion Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Ilimitada**, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Limitação sobre investimentos em companhias fechadas

Conforme mencionado na nota explicativa n° 5, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhias fechadas no montante de R$ 552 mil (representando 61,87% de seu patrimônio líquido). Para os respectivos investimentos, não recebemos as demonstrações contábeis auditadas das investidas Conecta Gestão em Tecnologia Ltda. e Usedigi Meios de Pagamento Ltda., bem como, balancetes contábeis para validação do resultado com equivalência patrimonial reconhecido no Fundo dentro do período auditado. Portanto, até o encerramento dos nossos procedimentos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a valorização, integridade e adequação dos saldos apresentados, bem como, concluir sobre os resultados auferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo.

Aquisição de ações de companhias fechadas

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía registrado em seu passivo o valor de R$ 502 mil (representando 56,27% de seu patrimônio líquido) referente a aquisição de cotas das empresas Alias Tecnologia S/A e Rocas Participações S/A, todavia, de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas datado de 13 de agosto de 2024, o prazo para pagamento sobre a aquisição destas cotas se encerrou 5 dias após a data supracitada, o que não ocorreu. Portanto, o passivo está demonstrado a maior neste montante ao término do exercício social do Fundo.

Ênfase

Desenquadramento da carteira

Conforme disposto em seu Regulamento, o Fundo deverá manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido investido em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. As demonstrações contábeis do período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, apresentam investimento inferior ao estabelecido, estando assim, a carteira desenquadrada em relação a sua política de investimento. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Insuficiência de caixa

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Portanto, para a liquidação dos valores em aberto ao final do período, necessitaria de novos aportes dos cotistas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Transferência de administração

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, através da Ata de Assembleia Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de outubro de 2025, foi aprovada sem qualquer ressalva, a substituição da atual administradora.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento em Participações (“FIP”) e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da posição financeira

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**199**	**22,24**
Disponibilidades		**36**	**4,02**
Banco conta movimento		36	4,02
Cotas de fundos de investimento financeiros		**163**	**18,22**
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento em Renda Fixa		163	18,22
Títulos e valores mobiliários		**552**	**61,87**
Ações de companhias fechadas	**5**	**552**	**61,87**
Conecta Gestão em Tecnologia Ltda.		502	56,27
Usedigi Meios de Pagamento Ltda.		50	5,60
Outros Valores a Receber		**728**	**81,60**
Diferimento de Taxa CVM		2	0,18
Estorno de Taxa de Custódia		3	0,30
Resgate Total - Cotas do Fundo Investido RWM PLUS FIRF		724	81,12
Total do ativo		**1.479**	**165,71**
Passivo			
Circulante		**587**	**65,71**
Aquisição de companhia investida		**502**	**56,27**
Aquisição de cotas - Alias Tecnologia S/A e Rocas Participações S/A		502	56,27
Encargos a pagar		**84**	**9,44**
Taxa de administração (*)		17	1,91
Taxa de gestão (*)		10	1,13
Taxa de custódia (*)		4	0,45
Taxa CVM		3	0,35
Outros valores a pagar		50	5,60
Patrimônio líquido		**892**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.479**	**165,71**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do resultado

Período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Nota	31/07/2024 a 30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	**5**	**76**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa		71
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento multimercado		5
Demais despesas		**(214)**
Taxa de administração		(102)
Taxa de gestão		(66)
Taxa de custódia		(35)
Taxa CVM		(5)
Taxa ANBIMA		(2)
Despesas com Paralegal		(3)
Resultado líquido no período		**(138)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do resultado abrangente

Período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/07/2024 a 30/06/2025
Resultado do período		**(138)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**(138)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Amortização de Cotas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 31 de julho de 2024		**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**11. a**	1.030	-	-	1.030
Resultado líquido do período		-	-	(138)	(138)
Em 30 de junho de 2025		**1.030**	**-**	**(138)**	**892**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/07/2024 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração		(85)
Pagamento de taxa de gestão		(56)
Pagamento de taxa de custódia		(34)
Pagamento de taxa ANBIMA		(2)
Pagamento de taxa CVM		(4)
Despesas com Terceiros		(3)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(184)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação de cotas		(4.097)
Resgate de cotas		3.287
Caixa líquido das atividades de investimento		**(810)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	**11. a.**	1.030
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.030**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**36**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	36
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**36**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 56.032.128/0001-91
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda – CNPJ: 23.863.529/0001-34)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Orion Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada ("Fundo"), foi constituído em 22 de julho de 2024, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 31 de julho daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. O Fundo é destinado a um único investidor profissional ("Cotista Exclusivo"), definido como tal pela regulamentação editada pela CVM, que aceite os riscos associados aos investimentos do Fundo.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 28 de novembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo em 30 de junho de 2025:

		2025
Caixa e equivalentes de caixa	**Liquidez**	**Saldo Contábil**
Disponibilidades	Imediata	36
Total		**36**

a) Cotas de fundo de investimento de Renda Fixa

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, o Fundo detém cotas de fundos de investimento em sua carteira, como segue:

	2025		
Títulos para negociação	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
REAG Referenciado DI Cash II FIRF	145.987,50	1,11378789	163
Total	**145.987,50**	**1,11378789**	**163**

O REAG REFERENCIADO DI CASH II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (doravante designado FUNDO) é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral.

O FUNDO é regido por Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2023 ("Resolução CVM 175").

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações contábeis do Fundo Reag Referenciado DI Cash II FIRF, referentes ao período de 15 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório em 23 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025, o Fundo detém ações de companhias fechadas, como segue:

	2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
CONECTA LTDA	380.879	502
Total		**502**

- **Descrição da companhia investida**

A companhia ALIAS TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica, registrada na junta comercial do estado do Paraná sob NIRE nº. 413.0029761-4, e inscrita no CNPJ sob n°. 00.745.812/0001-66, com sede na Av. República Argentina, 1505, loja 1301, andar 13º, Cond. Union Tower, Ed. Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.620-010 (vendedor).

A companhia ROCAS PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica, registrada na junta comercial do estado do Paraná sob NIRE nº. 413.0031735-6, e inscrita no CNPJ sob n°. 47.646.160/0001-76, com sede na Rua Heitor Stockler De França, 396, conj 1407, andar 14º, Cond. Neo Super Quadra – Ed Bloco Neo Super Quadra Tor, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.030-030 (vendedor).

Únicas sócias componentes da sociedade empresa limitada que gira nesta praça sob o nome de CONECTA GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Cubatão, 86, conjunto 1205, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.013400, devidamente inscrita no CNPJ sob n•. 23.791.524/0001-43, a registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n°. 352.3363442-7.

A sociedade CONECTA GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA tem por objetivo o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e outras atividades de prestação de serviço de informação não especificadas anteriormente,

ALIAS TECNOLOGIA S/A (vendedor), que possui 304.703 (trezentos e quatro mil, setecentos e três) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 304.703,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e três reais), RETIRA-SE DA SOCIEDADE, transferindo por venda onerosa, 304.703 (trezentos e quatro mil, setecentos e três) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 304.703,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e três reais), para a sócia ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA acima qualificada, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

ROCAS PARTICIPAÇÕES S/A (vendedor), que possui 76.176 {setenta e seis mil, cento e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 76.176,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), RETIRA-SE DA SOCIEDADE, transferindo por venda onerosa, 76.176 (setenta e seis mil, cento e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 76.176,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), para a sócia ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Em decorrência da alteração, o capitai social, no valor de RS 380.879,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais), divididos em 380.879 (trezentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e nove) quotas no valor do R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA	100.00	380.879	380.879,00
TOTAL	100.00	380.879	380.879,00

O capital social da companhia investida é de R$ 502 (quinhentos e dois mil e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) representados por 380.879 quotas, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

	2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
USEDIGI MEIOS PAGTO	275.000	50
Total		**50**

- **Descrição da companhia investida**

CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, - nascido em 09/03/1966, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF n°. 733.317.249-04, portador da carteira de identidade civil RG n° 4.164.430-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Havro, 2237, sb. 1, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82560-020 (vendedor).

Em 13 de agosto de 2024, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas (‘Contrato”), no qual o Vendedor vendeu ao Comprador, com todos os respectivos direitos e obrigações, 100% (cem por cento) das quotas sociais, devidamente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional (“Quotas”), detidas pelo Vendedor na sociedade USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.153.803/0001-09, com sede na Avenida Paulista, n° 37, conjunto 41 9 VGS, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311902 (“Sociedade”), pelo valor líquido e certo de R$ 485.809,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e nove reais).

A transferência das Cotas foi realizada por meio da Sexta alteração da sociedade Usedigi Meios de Pagamento LTDA, realizada em 28 de agosto de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 15 de outubro de 2024.

Após novas análises e diligências, as Partes de comum acordo e sem quaisquer questionamentos, concordaram que o valor justo e certo para aquisição das Quotas pelo Comprador, objeto do Contrato, deveria ser de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O capital social da companhia investida é de R$ 50 (cinquenta mil reais) representados por 275.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar

oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das

companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo poderão ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos

os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31/07/2024 a 30/06/2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(102)	(14)
Taxa de gestão	(66)	(9)
Taxa de custódia	(35)	(5)
Taxa CVM	(5)	(1)
Taxa ANBIMA	(2)	(0)
Despesas com paralegal	(3)	(0)
Total	**(214)**	**(29)**
Patrimônio líquido médio	**733**	

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do fundo
		(R$)	(%)
30 de junho de 2025	732,17	711,5407014	(28,85)
31 de julho de 2024		1.000,00	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira emissão, foram emitidas cotas com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) totalizando uma primeira emissão de até R$ 230 (duzentos e trinta mil reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão da Assembleia Geral, e conforme as características aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, houve integralização de 711,3612365 novas cotas pelo montante de R$ 1.030 (um milhão e trinta mil reais).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, não houve resgate/amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de Administração será devido ao valor mensal equivalente a 0,20% sobre P.L. a.a. com mínimo de R$8 (oito mil e quinhentos reais) (“Taxa de administração”), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, os Cotistas deverão arcar com uma taxa global pela prestação dos serviços de administração, incluindo as atividades de gestão, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria.

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 102.

b. Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de Gestão será devido ao valor mensal equivalente a R$5 (cinco mil e cem reais) (“Taxa de Gestão”), o valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, os Cotistas deverão arcar com uma taxa global pela prestação dos serviços de administração, incluindo as atividades de gestão, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria.

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, a taxa de gestão registrada foi de R$ 66.

c. Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de Custódia será devido ao valor mensal equivalente a R$3 (três mil e quatrocentos reais) (“Taxa e Custódia”), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, os Cotistas deverão arcar com uma taxa global pela prestação dos serviços de administração, incluindo as atividades de gestão, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria.

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, a taxa de custódia registrada foi de R$ 35.

d. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades

fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

No período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesas Registradas**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	17	(102)	REAG TRUST ADM DE RECURSOS LTDA	Administradora
Taxa de Gestão	10	(66)	REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA	Gestora
Taxa de Custódia	4	(35)	REAG TRUST ADM DE RECURSOS LTDA	Custodiante

20. Alterações estatutárias

Durante o período de 31 de julho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nessas demonstrações contábeis.

21. Eventos subsequentes

Em Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2025, o cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas: Deliberar sobre:

(i) a aprovação de todas as demonstrações contábeis e pareceres de auditores independentes emitidos até a Data da Transferência, conforme termo definido abaixo;
(ii) a substituição da atual instituição administradora, custodiante, controladora, escrituradora e distribuidora do Fundo pela Nova Administradora;
(iii) a substituição da atual instituição gestora do Fundo pela Nova Gestora;
(iv) caso aprovados os itens (ii) e (iii) da ordem do dia, delibera sobre a forma e condições de transferência;
(v) a contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último balanço patrimonial até a data de transferência dos serviços de administração, custódia, controladora, escrituração, distribuição e gestão do Fundo;
(vi) a alteração e consolidação do Regulamento, inclusive no que tange à (a) alteração dos prestadores de serviços de administração, controladoria, escrituração, custódia e tesouraria; e (b) adaptação integral aos padrões da Nova Administradora; e
(vii) a autorização à Administradora e à Nova Administradora a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio desta Assembleia Geral.

22. Outros assuntos

Operação “Carbono Oculto”

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos Fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14.

O Fundo já se encontra adaptado a resolução CVM 175/22.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3